



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Decreto n.º 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37, inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público; CONSIDERANDO o decidido na 4ª Sessão da II Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 1º de junho de 2022;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva da Junta Governativa do CONTER realizada no dia 15/06/2022 que reformulou a composição da Comissão de Planejamento Estratégico do CONTER e transformar em Grupo de Trabalho destinado a elaborar a minuta do Plano de Trabalho da Gestão da Junta Governativa;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva da Junta Governativa do CONTER realizada em 27/06/2022 com o Grupo de Trabalho responsável pela minuta do Plano de Trabalho da Gestão da Junta Governativa;

CONSIDERANDO o Memorando 001/2022 de 24 de junho de autoria do MSc. João Raimundo Alves dos Santos, Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela minuta do Plano de Trabalho da Gestão da Junta Governativa, conforme os principais pontos:

Por meio da Portaria 108/2022, de 23 de junho do corrente ano, foi criado o Grupo de Trabalho – GT - responsável pela minuta do Plano de Trabalho da Gestão da Junta Governativa. Em ato contínuo, no mesmo dia da publicação do referido documento, o GT reuniu-se na Sede do CONTER e planejou as seguintes ações:

- a) Realizar reuniões virtuais com o público interno e externo do Conter.
- b) Elaborar cronograma das reuniões virtuais.
- c) Elaborar texto aos setores solicitando propostas para o plano de trabalho a serem apresentadas nas reuniões virtuais.
- d) Verificar a necessidade de instauração de processo administrativo para centralização das documentações deste grupo de trabalho.
- e) Apresentar as atividades definidas nesta reunião do grupo de trabalho à Diretoria Executiva em 27/06/2022.

Conforme o item “e” acima, na referida data, em reunião da Diretoria Executiva, o GT apresentou a concepção que norteará o Plano de Trabalho e as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do documento; a concepção:

- 1) Integra-se e continua as ações de planejamento do Órgão iniciado por intermédio da Portaria 58/2017;



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília – DF

Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

- 2) Está assentada em três elementos da administração contemporânea: a) os colaboradores da organização são o principal ativo; b) a participação dos membros da organização na definição do planejamento contribui para o engajamento dos mesmos; c) ambos fatores alavancam a Organização na oferta de serviços de qualidade à população. Seguem as ações do Plano de Trabalho.

As atividades:

1. Reunião Virtual do GT sobre o Planejamento Estratégico do Órgão, visando identificar pontos que possam ser aproveitados no Plano de Trabalho da Junta Governativa.
2. Reuniões virtuais com o público interno do CONTER.
 - 2.2.1. Reunião com corpo funcional.
 - 2.2.2. Reunião com a CONAFI.
 - 2.2.3. Reunião com a CONAE.
 - 2.2.4. Reunião com Secretaria, Gerência, Assessoria de Diretoria e Coordenação.
 - 2.2.5. Reunião com o setor de Recursos Humanos.
 - 2.2.6. Reunião com o setor de Fiscalização.
 - 2.2.7. Reunião com o Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Setor de Controle Interno.
 - 2.2.8. Reunião com T.I. e Assessoria de Imprensa.
 - 2.2.9. Reunião com SALC, Processos e Setor de Arquivo.
 - 2.2.10. Reunião com a Assessoria Jurídica.
- 2.3. Reuniões virtuais com o público externo do CONTER.
 - 2.3.1. Reunião com CRTRs.
 - 2.3.2. Reunião com CTCs de regionais.
 - 2.3.3. Reunião com ASSEJUR dos CRTRs.
 - 2.3.4. Reunião com Representação Parlamentar.
- 2.4. Pauta para a reunião com os setores internos e externos.
 - Relatar os aspectos negativos e positivos no trabalho desenvolvido no CONTER.
 - Propostas para aperfeiçoar os pontos identificados no item anterior.
 - Descrever a atividade, as etapas, quando e por quem a ação será executada, a fim de definir o POP (Procedimento Operacional Padrão), conforme o modelo:

Nome do Setor: Recepção				
Nº	Atividade	Etapas	Prazo	Resp.
1	Recepcionar visitantes	- Abrir o Portão - Recepcionar o visitante - Encaminhá-lo ao destino	05 min	Pereira
2	xxx	Xxxxxxxx	xxxx	xxxxxxx
x				

- 2.5. Reunião com a Diretoria Executiva para apresentação das demandas colhidas nas reuniões anteriores e propostas desta instância para o Plano de Trabalho.
- 2.6. Entrega do Plano de Trabalho para a Diretoria Executiva em 22 de julho.



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília - DF

Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLVE: Aprovar o planejamento das ações do Grupo de Trabalho responsável pela minuta do Plano de Trabalho da Gestão da Junta Governativa.

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidenta

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS
Diretor-Secretário

TR. SANDOVAL KEHRLE
Diretor-Tesoureiro



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília – DF

Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br